

LABORATÓRIO DE RESÍDUOS E TOXICOLOGIA – Vairão

LEGISLAÇÃO RELEVANTE

Directiva 96/23/CE do Conselho, de 29 de Abril de 1996	Relativa às medidas de controlo a aplicar a certas substâncias e aos seus resíduos nos animais vivos e respectivos produtos e que revoga as Directivas 85/358/CEE e 86/469/CEE e as Decisões 89/187/CEE e 91/664/CEE
Decisão da Comissão 2002/657/CE, de 12 de Agosto de 2002	Dá execução ao disposto na Directiva 96/23/CE do Conselho relativamente ao desempenho de métodos analíticos e à interpretação de resultados
Regulamento (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004	Relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais
Decisão da Comissão 2005/34/CE, de 11 de Janeiro de 2005	Estabelece normas harmonizadas para a análise de determinados resíduos em produtos de origem animal importados
Regulamento (CE) nº 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Fevereiro de 2005	Relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal, e que altera a Directiva 91/414/CEE do Conselho
Regulamento (CE) 401/2006 da Comissão, de 23 de Fevereiro de 2006	Estabelece os métodos de amostragem e de análise para o controlo oficial dos teores de micotoxinas nos géneros alimentícios
Regulamento (CE) 776/2006 da Comissão, de 23 de Maio de 2006	Altera o anexo VII do Regulamento (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos laboratórios comunitários de referência (Texto relevante para efeitos do EEE)
Regulamento (CE) 1881/2006 da Comissão, de 19 de Dezembro de 2006	Fixa os teores máximos de certos contaminantes presentes nos géneros alimentícios
Regulamento (UE) 2017/880 da Comissão, de 23 de maio de 2017	Estabelece regras sobre a utilização de um limite máximo de resíduos estabelecido para uma substância farmacologicamente ativa num determinado género alimentício para outro género alimentício derivado da mesma espécie e de um limite máximo de resíduos estabelecido para uma substância farmacologicamente ativa numa ou mais espécies para outras espécies, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 470/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho.
Regulamento (UE) 2019/1871 da Comissão, de 7 de novembro de 2019	Relativo aos valores de referência para a tomada de medidas para substâncias farmacologicamente ativas não autorizadas presentes nos géneros alimentícios de origem animal e que revoga a Decisão 2005/34/CE
SANTE/12682/2019 (Implemented by 01.01.2020)	Analytical Quality Control and Method Validation Procedures for Pesticide Residues Analysis in Food and Feed